



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 029/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestor(a) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de GESTOR ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 29 de dezembro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
11.635	ADELMO LEANDRO DIAS SILVA	PROFESSOR I - GMI	40%
8.108 / 12.115	JOYCE CHRISTINA TORQUATO	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito